



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 02 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 002/2020.

Serra Redonda PB, 02 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições legais, constantes no artigo nº 60, I da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

RESOLVE


Art. 1º - Fica designado o Senhor **ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**, portador do CPF nº: **069.772.374-73** para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PB, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em Todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:


- **ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº: **109.597.897-74**
- **SAULO DOS SANTOS BACALHAU**, portador do CPF nº: **035.767.214-36**
- **MARIA LUCIENE VERISSIMO DE MELO**, portador do CPF nº: **768.765.194-49**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Serra Redonda, em 02 de Janeiro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, em 03 de Janeiro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional